



CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS (PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

A Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI-PI **DIVULGA** o local de entrega dos títulos para os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS aos cargos de PROFESSOR. Os títulos deverão ser entregues, nos **dias 19 e 20 de dezembro de 2018**, ficando a critério do candidato a escolha por uma das seguintes formas de entrega:

PRESENCIALMENTE:

Datas e Horários:

- ✓ 19 de dezembro de 2018 (Quarta-feira): 9h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min
- ✓ 20 de dezembro de 2018 (Quinta -feira): 9h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min

Endereço de entrega:

AUDITÓRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE URUCUI-PI

Praça Luis Leite
Cidade de Uruçuí - PI

Observação: Nesta modalidade o candidato deverá entregar fotocópia autenticada dos documentos ou fotocópia simples com a apresentação do original para a equipe receptora.
OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

POR SEDEX:

Para a sede do Crescer Consultorias:

Endereço de entrega:

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965/A, Leste, Ininga, Teresina- PI,
CEP: 64.049-590

Observação: Nesta modalidade, somente serão considerados títulos apresentados por meio de fotocópias autenticadas e a data de postagem até o dia **20.12.2018**. Deve constar na parte externa o envelope “*Títulos -URUCUI -PI*”.

**ANEXO VII – A: DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
(PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)**

7.1.A – A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **os candidatos aos cargos de PROFESSOR**, os **APROVADOS** em sua totalidade e os **CLASSIFICADOS**, de acordo com as vagas oferecidas neste edital, considerando os critérios de desempates previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas. Para os demais cargos, o certame se define com a aprovação na prova objetiva.

7.2.A – Os candidatos ao cargo acima especificado não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

7.3.A – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo especificado, valerá no máximo 9,0 (nove) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.4.A – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Título	Valor/Título	Valor Máximo
Diploma de GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO de conclusão de curso.	-	-
Diploma de Conclusão de Curso de ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	1,0	2,0
Diploma ou Ata de conclusão de curso de MESTRADO NA ÁREA OU EM ÁREAS AFINS , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	2,0	2,0
Diploma de conclusão de curso de DOUTORADO , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	2,5	2,5
TEMPO DE SERVIÇO no cargo especificamente pela qual está concorrendo, por ano letivo comprovado, desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviço simultaneamente prestado, mesmo que para empregados diferentes.	0,50/para cada ano completo	2,5
TOTAL		9,0

NÃO é necessário o envio dos seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento / Certidão de casamento;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Cópia do Título de eleitor e comprovante de eleição;
5. Carteira de Reservista;



7.5.A – Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.

7.5.2.A – Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.

7.5.3.A – Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.ºCES n.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.

7.5.5.A – A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:

a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.

b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho(**Na falta deste a declaração de Tempo de Serviço**).

c) Quando o empregador for de Iniciativa Privada: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho. Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço.

7.6.A –A entrega dos títulos dá-se-a da seguinte forma, podendo o candidato optar por uma das duas modalidades de entrega a seguir:

a) **PARA MODALIDADE DE ENTREGA PRESENCIAL:** O candidato deverá comparecer na sede da Administração Pública Municipal no Município de Uruçui - PI, ou em outro local a ser informado pela Crescer Concursos em aviso posterior nos dias especificados no cronograma de execução do certame. O candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela CRESCER ou disposto neste anexo, logo abaixo, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado ou levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

b) **PARA MODALIDADE DE ENTREGA VIA SEDEX:** Os títulos devem ser enviados por SEDEX para a sede da Crescer Concursos, localizada na **Rua Senador Joaquim Pires Nº 1965/A, Bairro Ininga, Teresina (PI). CEP: 64049-590.** Nesta modalidade, somente serão considerados títulos apresentados por meio de fotocópias autenticadas e a data de postagem até o último dia disponível para entrega. Deve constar na parte externa do envelope “Títulos – URUCUI - PI”.

7.6.1.A – O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.



7.6.2.A – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.7.A – Não serão recebidos documentos originais.

7.8.A – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

7.9.A – Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS PROFESSOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	_____
Inscrição:	_____
Cargo:	_____

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de URUÇUI- PI para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:(

MARQUE SIM	OU NÃO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS ALMEJADOS
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização na área do cargo	
Sim ()	Não ()	Curso de Mestrado na área ou em área afins	
Sim ()	Não ()	Curso de Doutorado	
Sim ()	Não ()	Tempo de Serviço	
Sim ()	Não ()	Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso*	-
Quantidade de laudas protocoladas:			
Totalização de pontos:			

(*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.

_____, _____ de _____ de 2018.

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a).

VIA DO CANDIDATO

Quantidade de laudas protocoladas:
Visto de recebimento
Assinatura do Candidato (a)